CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 110/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO COMERCIANTE DURVAL DOS SANTOS CARDOSO.

A Câmara Municipal de Goianá aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º Fica concedido o Título de HONRA AO MÉRITO ao Comerciante **DURVAL DOS SANTOS CARDOSO**.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
02 de agosto de 2018

Josiel de Queiroz Haber
Vereador

JUSTIFICATIVA

Digníssimos Vereadores.

Durval dos Santos Cardoso é natural da cidade de Rio de Janeiro/RJ onde residiu e trabalhou com sua família até o início do ano de 1985.

Conheceu a cidade de Goianá na década de 70, a convite do saudoso goianaense Hélio Eugênio Pires – Lilito, seu amigo, e desde a primeira visita em período de carnaval, relatou sua relação com Goianá como sendo “amor à primeira vista”.

Desde então, toda folga que dispunha, seu tempo era dedicado a visitas a esta cidade e em uma dessas visitas falou ao seu amigo Lilito que um dia mudaria para Goianá; ele não acreditou e disse que isso seria uma atitude de doido, sair da cidade do Rio de Janeiro para morar em Goianá.

O tempo foi passando e a ideia de mudar para Goianá foi sendo amadurecida em seu íntimo. Após sofrer um assalto no seu comércio, conscientizou-se de que o Rio de Janeiro já não era mais o lugar ideal para viver com a sua família e a ideia passou a ser uma certeza; vendeu o que pertencia na cidade do Rio de Janeiro e mudou-se para Goianá com sua família em janeiro de 1985.

Cardoso veio para Goianá com sua esposa Sueli de Souza Cardoso e seus dois filhos ainda crianças, Durval dos Santos Cardoso Junior e Cristiane de Souza Cardoso; aqui a família se multiplicou e o homenageado ganhou quatro netos. Da sua decisão de residir em Goianá, outros familiares posteriormente o acompanharam: o pai, o sogro, a sogra, o cunhado e a cunhada. Todos, de forma ativa, continuam participando e construindo a cidade de Goianá.

Alugou uma casa onde atualmente está localizada a loja que leva o nome do homenageado: CARDOSO Materiais de Construção. Por aproximadamente um ano estudou a cidade para identificar quais as principais necessidades locais. Sentindo na pele a dificuldade de se comprar material de construção, pois naquela época todo material era adquirido na cidade de Rio Novo, resolveu abrir a primeira loja de material de construção de Goianá.

No inicio foi tudo muito difícil, mas as dificuldades foram sendo vencidas uma a uma, com muito trabalho e determinação. Cardoso relatou poder contar com a ajuda de excelentes funcionários e com clientes fiéis.

Viu a cidade de Goianá nascer e cresceu junto com ela. Nestes 33 anos de trabalho fez e faz parte da história de Goianá.

Pelas razões expendidas a homenagem ora em debate é medida justa a ser adotada por esta Casa de Leis. O nome do Cardoso já está cunhado em nossa história e agora ficará eternizado nos anais deste Parlamento.

A aprovação unânime dos Pares é o mínimo como forma de reconhecimento que nossa cidade pode fazer em favor do Cardoso, ele que em muito tem contribuído para o desenvolvimento de nossa querida Goianá.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
02 de agosto de 2018

Josiel de Queiroz Haber
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 110/2018

A Comissão Especial através de seu Relator e demais membros, após avaliação do Projeto de Resolução 110/2018, constataram a legitimidade e conformidade da proposta de concessão do Título de HONRA AO MÉRITO ao Comerciante **DURVAL DOS SANTOS CARDOSO**.

O Projeto é de autoria do Vereador Josiel Queiroz, e esta Comissão conclui pela aprovação da referida proposição.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
09 de julho de 2018

Derly Ribeiro
Relator da Comissão Especial

Paulo Sergio - Pelinha
Presidente da Comissão Especial

André Ladeira
Membro

Geraldo Célio
Membro

Serginho dos Dias
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

RESOLUÇÃO N.º 107/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO COMERCIANTE DURVAL DOS SANTOS CARDOSO.

A Câmara Municipal de Goianá aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º Fica concedido o Título de HONRA AO MÉRITO ao Comerciante **DURVAL DOS SANTOS CARDOSO**.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
14 de agosto de 2018

PAULO LOPES DE TOLEDO
Presidente da Câmara